



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 11 de março de 2026 .

Dispõe sobre pedido de modernização e adequação da área de lazer localizada na cabeceira da ponte da Mauá, contemplando melhorias estruturais e de entretenimento tais como: instalação de novos bancos com design ergômico e lixeiras para coleta seletiva, implantação e iluminação em LED direcionada as áreas de circulação, pintura e sinalização e demarcação de espaços de convivência

Autor: Bidim .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita modernização e adequação da área de lazer localizada na cabeceira da ponte da Mauá, contemplando melhorias estruturais e de entretenimento tais como: instalação de novos bancos com design ergômico e lixeiras para coleta seletiva, implantação e iluminação em LED direcionada as áreas de circulação, pintura e sinalização e demarcação de espaços de convivência

Justificativa: As áreas abjacentes às cabeceiras das pontes urbanas possuem um potencial social subutilizado. A falta de infraestrutura adequada nesses locais favorece o acúmulo de resíduos e por vezes, a ocupação por práticas ilícitas devido à baixa iluminação e abandono.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 11 de março de 2026 .

Bidim
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO** em **11/03/2026 10:31**

Checksum: **EDE7565FD01F06D2EACDB43852DB00F43550F0A4800AA20F09B4389B7A669374**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.